

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária em nível de Doutorado – FLUXO CONTÍNUO (Credenciado pela CAPES com conceito 7)

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto no 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei no 7.596/87 e do Decreto no 5.974/06, sediada na Av. Brasil no 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o no 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária (PPGBP), nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes

Objetivo do Programa: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de doutores capazes de atuar como docentes de nível superior e como pesquisadores na área de Parasitologia, promovendo geração de novos conhecimentos científicos voltados para políticas públicas e que assegurem melhoria das condições de saúde da população.

1. Das normas gerais da Chamada de Seleção Pública

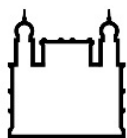
Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária (PGBP), áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica; e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

1.1 Público alvo: o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de mestrado (ou equivalente) em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES e candidatos que não são elegíveis para recebimento de bolsas de estudo para ingresso.

Serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros (ver itens 8 e 9 em inglês e espanhol, respectivamente) portadores de diplomas de mestrado (ou equivalente) conferidos por instituições internacionais correlatas e que guardem perfil de reciprocidade e equiparação a CAPES.

1.2 Número de vagas: Não há limite do número de vagas enquanto este edital estiver ativo e disponível no site do Programa (www.ioc.fiocruz.br/pgbp).

1.3 Bolsas de estudo: Não haverá bolsas de estudos disponíveis para os candidatos selecionados por esta chamada. Os candidatos selecionados assinarão um termo de compromisso



de não recebimento/solicitação de bolsa de doutorado da Pós-Graduação durante todo seu tempo de doutoramento, ainda que seu vínculo seja modificado. Somente poderão se matricular candidatos aprovados nas seguintes situações:

- a) Candidatos cujos orientadores possuam cotas de bolsa de Programas Especiais de agências financiadoras;
- b) Candidatos que tenham vínculo empregatício, em instituições públicas ou privadas, que permitam afastamento integral ou parcial, com manutenção dos vencimentos. O compromisso de liberação deverá ser comprovado através de declaração do órgão ou empresa com o qual o candidato tenha vínculo.

1.4 Duração total do curso: O prazo máximo de conclusão do curso é de quatro anos (48 meses), incluindo a produção de defesa da tese.

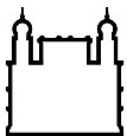
1.5 Carga horária mínima de dedicação ao curso: O curso será desenvolvido em regime integral, em regime de 40 horas semanais

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1 Período de inscrição e envio da documentação: O período de inscrição terá início no dia 29/07/2020 e término (com o envio da documentação digitalizada) no dia 29/07/2021 às 23:59.

2.2 Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: as inscrições poderão ser realizadas a qualquer tempo, exclusivamente *on line*, por meio da Plataforma Siga, no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) Acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- b) Clicar em inscrição;
- c) Clicar no Programa Biologia Parasitária;
- d) Iniciar inscrição;
- e) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br; O formulário de inscrição preenchido deve ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador. A listagem dos orientadores pertencentes ao corpo docente do Programa encontra-se disponível no sítio www.ioc.fiocruz.br/pgbp.
- f) A documentação exigida deverá ser enviada por via eletrônica, em arquivos formato PDF, em um único e-mail, para: posgbp@ioc.fiocruz.br, com o assunto: **“Inscrição Doutorado Fluxo Contínuo e (nome completo do candidato)”**. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada;
- g) Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após



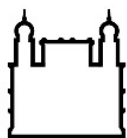
o envio;

- h) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma Siga ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento. Utilizar preferencialmente o navegador Internet Explorer.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

2.3 Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) Cópia digitalizada do formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo sítio da Plataforma Siga o endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;
- b) Link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato. Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo. A secretaria do Programa fará uma cópia no dia do envio dos documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula ou de residência em andamento;
- d) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de mestrado reconhecido pelo MEC; na falta do diploma, também será aceita a ata da defesa de dissertação;
- f) No caso de candidatos ao doutorado, cópia digitalizada (frente e verso) do histórico escolar do curso de mestrado.
- g) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) ;
- h) Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- i) cópia digitalizada da proposta de projeto de Projeto de doutorado, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) inserção social do mesmo, quando aplicável, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese, (6) objetivos, (7) desenho experimental e metodologia, (8) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen) (9) cronograma de execução, (10) agências de fomento e (11) referências bibliográficas;
- j) Cópia digitalizada da carta do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve apresentar justificativa/ relevância do tema proposto, bem como informar se há garantia de infraestrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 48 meses. Adicionalmente, o orientador deve informar se é responsável pela coordenação de disciplinas ativas no Programa de Biologia Parasitária. Caso contrário, deverá, em anexo a esta carta, apresentar uma proposta com a ementa pretendida. No caso de mais de um orientador, indicar o orientador principal;



- k) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a GRU gerada pelo sistema (Anexo V), exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do Anexo VI;

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2.4 Isenção de taxa de inscrição Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo VI) e enviar junto com os documentos de inscrição, o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php).

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do programa em Biologia Parasitária (www.ioc.fiocruz.br/pgbp), em até 5 dias úteis após o recebimento do mesmo.

O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados nesta chamada de seleção.

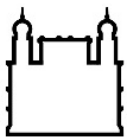
Não haverá devolução da taxa de inscrição

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de três etapas (sendo a primeira e a segunda eliminatórias e a terceira eliminatória e classificatória), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1 Homologação da inscrição e habilitação do orientador. (Eliminatória)

- 3.1.1** Homologação da inscrição: nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 2.4 desta chamada de seleção pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição). Será analisado nesta etapa também a elegibilidade do orientador e o projeto escrito, quanto a: (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado (3) sua adequação às linhas de pesquisa desta chamada.
- 3.1.2** Habilitação do orientador: a análise da habilitação do orientador principal considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da



área de Ciências Biológicas III. Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

Perfil 1. Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio*, sendo quatro (04) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq B1 (FI \geq 2,60), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos três (03) deles.

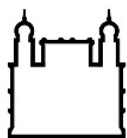
Perfil 2. Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio*, sendo quatro (04) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis = A1 (FI \geq 5,01), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos dois (02) deles.

Perfil 3. Exclusivo para servidores que tenham até 07 anos de doutoramento no momento de seu ingresso no Corpo Docente, sendo reconhecidos como Jovens Docentes Permanentes (JDP). Para isso, o JDP deverá ter publicado ao menos três artigos no último quadriênio, sendo dois em Qualis B2 (FI \geq 1,80) e um em Qualis B1 (FI \geq 2,6), sendo o autor principal em pelo menos dois deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente).

* O quadriênio consiste no ano corrente e três anos anteriores ou nos 4 anos anteriores. Os artigos aceitos devem ter comprovação. O docente deverá indicar na carta o perfil que deverá ser avaliado.

- a) Somente terão a inscrição homologada aqueles projetos que atenderem a todas as exigências desta Chamada, incluindo o envio toda documentação solicitada e possuir orientador habilitado conforme descrito neste item (mesmo que este atualmente seja do Corpo Permanente do PPGBP). Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PPGBP terão sua entrada avaliada, considerando a relação docente/discente estipulada pela CAPES e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa. Somente serão enviados para avaliadores ad-hoc os projetos cuja inscrição for homologada.
- b) A publicação de artigos científicos em revista indexada no ISI tendo o candidato como um dos autores não terá caráter eliminatório e sim classificatório.
- c) Seguindo o disposto no item 4.2 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, orientadores que tiverem pendências com o Programa não poderão orientar novos alunos. Serão consideradas pendências a existência de alunos (de mestrado ou doutorado), cujos atrasos para defesa sejam superiores a 2 meses para mestrado ou 4 meses para doutorado.

3.1.3 O prazo para divulgação do resultado dessa etapa será de até 3 dias úteis após a apresentação do candidato. A interposição de recurso deverá ocorrer no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado.

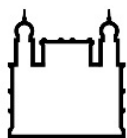


3.2 Avaliação dos Projetos (Eliminatória)

- 3.2.1** Quanto ao projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 48 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.
- 3.2.2** A avaliação dos projetos será feita por pelo menos dois pareceristas ad hoc. A nota máxima do projeto é 5,0 e o candidato que obtiver uma nota inferior a 3,0 (três) será desclassificado.
- 3.2.3** O prazo para divulgação do resultado dessa etapa será de aproximadamente 30 dias após o envio do projeto à secretaria do Programa.

4. Apresentação oral do projeto (Eliminatória)

- 4.1** Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas farão uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado em data a ser acordada após a divulgação do resultado da etapa anterior (Avaliação do projeto). Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 15 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Candidatos que apresentarem nota inferior a seis (6,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.
- 4.2** Excepcionalmente, candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão realizar a apresentação oral de seu projeto de doutorado à distância, via software Skype. O Skype ID do Programa de Biologia Parasitária será divulgado na semana anterior à realização da apresentação oral conforme cronograma. Para isso, o candidato deverá fazer a solicitação por e-mail, juntamente com o envio dos documentos solicitados para a inscrição. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line, por informar o respectivo endereço eletrônico Skype e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente neste Edital (item 7).
- 4.3** O prazo para divulgação do resultado dessa etapa será de até 3 dias úteis após a apresentação do candidato. A interposição de recurso deverá ocorrer no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado.
- 4.4** Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.



5. Cálculo da nota final dos candidatos

A Nota Final do candidato será baseada na média de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

5.1 NOTA PARCIAL I:

5.1.1 Candidato: (até 2,0 pontos): a análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios para produção bibliográfica, sendo:

- a) Artigo indexado no ISI como 1º autor = 1,0 ponto;
- b) Artigo indexado no ISI como coautor = 0,5 ponto;
- c) Capítulo de livro = 0,5 ponto;
- d) Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos (Resumo) = 0,1 ponto (máximo 0,5 ponto).

5.1.2 Orientador Pretendido: (3,0 pontos): além de possuir perfil exigido nesta Chamada, conforme item 3.1.2 será pontuado também por:

5.1.2.1 Frequência de publicação de artigo indexado no ISI no quadriênio com participação de seus discentes (Exceto para os orientadores que se encaixem no Perfil 3 – JDP – os quais serão avaliados pelo total de publicações). Máximo 2,5 pontos, sendo:

- a) Publicações totalizando até 200 pontos seguindo o Qualis da CB III: 0,5 ponto
- b) Publicações totalizando entre 201 e 300 pontos seguindo o Qualis da CB III: 1,0 pontos;
- c) Publicações totalizando entre 301 e 400 pontos seguindo o Qualis da CB III: 1,5 pontos;
- d) Publicações totalizando acima de 401 e 500 pontos seguindo o Qualis da CB III: 2,0 pontos.
- e) Publicações totalizando acima de 501 pontos seguindo o Qualis da CB III: 2,5 pontos.

Para cálculo da pontuação de publicações do orientador com alunos, os orientadores devem observar as orientações para preenchimento no Anexo VII e encaminhar o Anexo VIII preenchido.

5.1.2.2 Orientador que, no momento, não atue como Docente Permanente em outro programa Acadêmico do Instituto Oswaldo Cruz = 0,5

5.1.3 Projeto: (5,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores *Ad Hoc*).

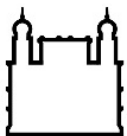
5.2 NOTA PARCIAL II:

5.2.1 Apresentação Oral do Projeto: (10,0 pontos)

Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. Candidatos que apresentarem nota inferior a seis (6,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

5.3 NOTA FINAL:

(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II) / 3



6. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária (PGBP), em formulário próprio (Anexo II). A interposição de recursos deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa de seleção. Após a divulgação do resultado final de cada etapa não caberá mais qualquer tipo de recurso.

7. Matrícula

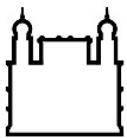
Após aprovação na seleção na pública o candidato será convocado em até 30 dias após a divulgação do resultado final para formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitaria do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz. Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 36 meses para conclusão do curso de doutorado.

7.1 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Cópia do formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula ou de residência em andamento;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma do curso de mestrado reconhecido pelo MEC; na falta do diploma, também será aceita a ata da defesa de dissertação;
- e) No caso de candidatos ao doutorado, cópia autenticada (frente e verso) do histórico escolar do curso de mestrado.
- f) Cópia autenticada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) ;
- g) Cópia autenticada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- h) Projeto de doutorado
- i) Cópia da carta do orientador indicando o candidato.
- j) 2 fotos 3X4
- k) Para os casos de candidatos que tenham vínculo empregatício, declaração de compromisso de liberação assinado pelo responsável imediato do órgão ou empresa vinculado.

*** Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);
2. Autenticação feita em cartório; ou
3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento



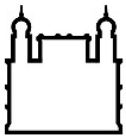
comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Parágrafo único:

É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

1) Call for foreign PhD students

The PhD course on Parasite Biology has four concentration areas: (i) Biology, (ii) Genetics and Biochemistry, (iii) Ecology and Epidemiology, and (iv) Immunology and Pathogenesis. PhD projects must be linked to one of the currently 11 research lines that cover studies of infectious and parasitic agents, vectors and hosts:

1. Cellular Biology and Ultrastructure;
 2. Biology;
 3. Genetics;
 4. Genomics and Proteomics;
 5. Taxonomy;
 6. Development of diagnostic and control methods;
 7. Ecology;
 8. Epidemiology;
 9. Biochemical and molecular studies;
 10. Immunology and Pathogenesis;
 11. Pathology of infectious and parasitic diseases.
- a) There is no limit on the number of students to be recruited in this call while it is available on the Program website (www.ioc.fiocruz.br/pgbp).
- b) There will be no scholarships available in this call. The selected candidates will sign a term of commitment of not receiving/requesting a post-graduate doctoral scholarship during their entire doctoral period, even if their relationship is modified. Only candidates whose advisors have scholarship quote for Special Programs from funding agencies can be accepted.
- c) Pre-selection: All candidates must send their intention letters to participate in this call by email (posgbp@ioc.fiocruz.br).
- d) Documents to confirm registration: The following documents must be sent to posgbp@ioc.fiocruz.br to confirm the application:
1. Signed copy of the application form (as in attachment IX);



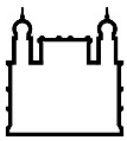
2. Main supervisor letter supporting the candidate and the project proposed, declaring the infrastructure, team members and research resources to conduct the PhD project in a 48-month timeframe;
3. PhD project with a maximum of 10 pages (font Arial 11, space 1.5) containing the following sections: (1) title of the project, student and supervisor names (2) abstract, (3) introduction and justification, (4) hypothesis, (5) objectives (6) experimental design and methodology (7) ethical aspects, (8) work plan (9) funding agencies and; (10) references;
4. Curriculum vitae of the candidate and the supervisor;
5. College diploma;
6. Photocopy of the Master course diploma (or equivalence);
7. Receipt of the invoice payment

6.1) The PhD selection process is consisted of three steps:

Confirmation of the application: the documents are checked and the productivity of the main supervisor is evaluated considering his/her current publication in the latest 4-year period; the minimum requirements are: four papers with IF>1.8 and one with IF>2.6, being leading and/or corresponding author in at least three of these papers). Alternatively, the supervisor must have published at least 5 papers in the same period, being four of them with IF>1.8 and one with IF>5.01, being leading and/or corresponding author in at least two of these papers.

- PhD project rating: PhD projects will be rated according to its (i) relevance, (ii) feasibility to be executed in up to 48 months and (iii) its adequacy to the research lines of the PhD Program on Parasite Biology.
- Projects will be evaluated by at least two ad hoc reviewers. The maximum grade of the project is 5.0 and the candidate who obtains a grade lower than 3.0 (three) will be disqualified. The deadline for disclosing the results of this stage will be approximately 30 days after sending the project to the Program email.
- Oral presentation of PhD project: Candidates will have 15 minutes to present their project for a committee using Microsoft PowerPoint, or similar, followed by argumentation by the committee. The deadline for disclosing the results of this stage will be up to 3 working days after the candidate's presentation. The appeal must be filed within 24 hours after the result is disclosed.

Candidates are allowed to perform the oral presentation using the software Skype. In that case, the candidate must request the Program Skype ID. The candidate is responsible for assuring a high-speed Internet connection able to support the oral presentation and testing the connection



with the Program when requested. Failure in the communication that hinders candidates' oral presentation will result in its reschedule, as long as it does not affect the Selection schedule.

6.2) Final grade will be calculated as:

➤ **Partial Grade I (10 points):**

A) Candidate (up to 2 points):

Publication record:

- Paper published as first author: 1 point;
- Paper published as co-author: 0.5 points;
- Book chapter: 0.5 points;
- Oral presentation in Symposia, Congresses and Meetings: 0.1 point (max. 0.5 points).

B) Supervisor (up to 3,0 points):

Frequency of published papers with former students as co-authors:

- Publications summing 200 points: 0.5 point
- Publications summing between 201 and 300 points: 1 point
- Publications summing between 301 and 400 points: 1.5 point
- Publications summing between 401 and 500 points: 2 points
- Publications summing above 501 points: 2.5 points

In order to calculate the guideline's score with the students, supervisors should follow the guidelines for completion in Attachment VII and fill the Attachment VIII.

Advisor who, at the moment, does not act as Permanent Advisor in another Academic program from the Oswaldo Cruz Institute = 0.5 point

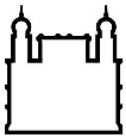
C) Project (5.0 points)

Grade according to anonymous ad-hoc referees.

➤ **Partial Grade II - Oral presentation (10 points)**

Candidates will present the PhD research project to the committee, followed by a session of argumentation in which the dominance over the subject of research proposed will be evaluated. Candidates with grade inferior to 6.0 will be eliminated.

Final grade is composed by: (Partial Grade I + 2x Partial Grade II) / 3.

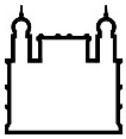


Important: The costs regarding the (i) air ticket to start the PhD activities, (ii) visa acquisition and (iii) authenticate personal documents are due to the candidate or his/her supervisor.

7) Admisión de candidatos extranjeros

El curso de doctorado en Biología Parasitaria tiene cuatro áreas de concentración: (i) Biología, (ii) Genética y Bioquímica, (iii) Ecología y Epidemiología, y (iv) Inmunología y patología. Proyectos de doctorado deben estar vinculadas a uno de los actualmente 11 líneas de investigación que abarcan estudios de agentes infecciosos y parasitarios, vectores y huéspedes:

1. Biología y Ultraestructura Celular;
 2. Biología;
 3. Genética;
 4. Genómica y Proteómica;
 5. Taxonomía;
 6. Desarrollo de métodos de diagnóstico y control;
 7. Ecología;
 8. Epidemiología;
 9. Los estudios bioquímicos y moleculares;
 10. Inmunología y patología;
 11. Patología de las enfermedades infecciosas y parasitarias.
- No hay límite en el número de estudiantes a ser reclutados en esta convocatoria mientras disponible en el sitio web del Programa (www.ioc.fiocruz.br/pgbp).
 - No habrá becas disponibles en esta convocatoria. Los candidatos seleccionados firmarán un plazo de compromiso de no recibir/solicitar una beca de posgrado durante todo su período de doctorado, incluso si se modifica su relación. Solo los candidatos cuyos supervisores tengan una cotización de beca para Programas Especiales de agencias de financiación pueden ser aceptados.
 - Preselección: Todos los candidatos deben enviar sus cartas de intención para participar en esta convocatoria por correo electrónico (posgbp@ioc.fiocruz.br).
 - Documentos para confirmar el registro: Los siguientes documentos deben ser enviados a posgbp@ioc.fiocruz.br para confirmar la aplicación:
 1. Copia firmada del formulario de solicitud (como en el Anexo X);
 2. Carta de Supervisor principal apoyando al candidato y al proyecto propuesto, declarando que tiene la infraestructura, los miembros del equipo y los recursos de investigación para llevar a cabo el proyecto de doctorado en un plazo de 48 meses;
 3. Proyecto de doctorado, con un máximo de 10 páginas (Arial 11, espacio 1,5 fuente) que



contiene las siguientes secciones: (1) título del proyecto, los nombres del estudiante y del supervisor (2) resumen; (3) introducción y justificación; (4) hipótesis; (5) los objetivos; (6) el diseño experimental y metodología; (7) aspectos éticos; (8) Plan de trabajo; (9) y los organismos de financiación; (10) referencias;

4. Curriculum vitae del candidato y el supervisor;
5. Fotocopia del diploma de Máster (o equivalencia);
6. Recibo del pago de la factura.

7.1) El proceso de selección de doctorado se componía de tres pasos:

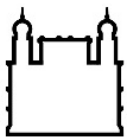
La confirmación de la aplicación: se comprueban y la productividad del supervisor se evalúa teniendo en cuenta sus/su publicación actual en el último período de 4 años; los requisitos mínimos son: cuatro documentos con IF > 1.8 y uno con IF > 2.6, siendo autor principal y / o correspondiente en al menos tres de estos documentos). Alternativamente, el supervisor debe haber publicado al menos 5 artículos en el mismo período, siendo cuatro de ellos con IF > 1.8 y uno con IF > 5.01, siendo autor principal y / o correspondiente en al menos dos de estos artículos.

- Evaluación de proyectos de doctorado: proyectos de doctorado se clasifican de acuerdo a su (i) pertinencia, (ii) la viabilidad de ejecutar en un máximo de 48 meses y (iii) su adecuación a las líneas de investigación del curso de doctorado en Biología parasitaria.
- Los proyectos serán evaluados por al menos dos revisores ad hoc. La calificación máxima del proyecto es 5.0 y el candidato que obtenga una calificación inferior a 3.0 (tres) será descalificado. La fecha límite para revelar los resultados de esta etapa será aproximadamente 30 días después de enviar el proyecto al correo electrónico del Programa.
- Presentación oral del proyecto de doctorado: los candidatos tendrán 15 minutos para presentar su proyecto para un comité utilizando Microsoft PowerPoint, o similar, seguido de una argumentación por parte del comité. La fecha límite para revelar los resultados de esta etapa será de hasta 3 días hábiles después de la presentación del candidato. La apelación debe presentarse dentro de las 24 horas posteriores a la divulgación del resultado.

Los candidatos están autorizados a realizar la presentación oral utilizando el software Skype. Para eso, el candidato deberá solicitar al Programa su Identificación de Skype. El candidato es responsable de asegurar una conexión a Internet de alta velocidad capaz de soportar la exposición oral, y probar la conexión con el programa cuando se le solicite. El fracaso en la comunicación que dificulta la presentación oral de los candidatos tendrá como resultado su reprogramación, siempre y cuando no afecte el horario de Selección.

9) Grado final se calculará como:

- **Parcial Grado I (10 puntos):**



- **Candidato (hasta 2,0 puntos)**

- Artículo publicado como el primer autor = 1,0 punto;
- Artículo publicado como el co-autor = 0,5 puntos;
- Capítulo de libro = 0,5 puntos;
- Charla sobre el Simposio, el Congreso y Reuniones: 0,1 puntos (0,5 puntos máx).

- **Supervisor principal (hasta 3,0 puntos):**

- Frecuencia de trabajos publicados con antiguos alumnos co-autores:
- Publicaciones sumando hasta 200 puntos: 0,5 puntos
- Publicaciones de suma entre 201 y 300 puntos: 1 punto
- Publicaciones de suma entre 301 y 400 puntos: 1,5 punto
- Publicaciones de suma entre 401 y 500 puntos: 2,0 puntos
- Publicaciones de suma más allá de 501 puntos: 2,5 puntos

Para calcular el puntaje de la guía con los estudiantes, los supervisores deben seguir las pautas para completar el Anexo VII y completar el Anexo VIII.

- Supervisor que, en este momento, no actúa como Supervisor Permanente en otro programa académico del Instituto Oswaldo Cruz = 0.5 punto

- **Proyecto (5,0 puntos)**

Grado según referees anónimos ad-hoc.

- **Parcial Grado II - Presentación oral (10 puntos)**

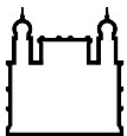
Los candidatos presentarán el proyecto de investigación de doctorado a la comisión, seguido de una sesión de la argumentación en la que se evaluará el dominio sobre el tema de la investigación propuesta. Los candidatos con un grado inferior a 6.0 serán eliminados.

Grado final está compuesto por: (Grado Parcial I + 2x Grado Parcial II) / 3.

Importante: Los costes relativos a la (i) los billetes de avión para iniciar las actividades de doctorado, (ii) obtención de visados, y (iii) autenticar documentos personales se deben a el candidato.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

Rafael Maciel de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Biologia Parasitária



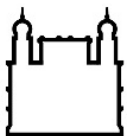
ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido online, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para posgbp@ioc.fiocruz.br:



ANEXO III

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

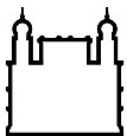
Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

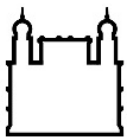
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

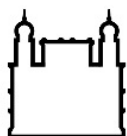
Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO VI

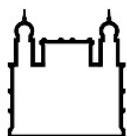
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA - IOC/FIOCRUZ Processo Seletivo DOUTORADO

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, _____, brasileiro, estado civil _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade/Estado _____, declaro, nos termos da lei n.º 7.115/83, art. 2º, que sou pobre na forma da lei, não podendo custear as despesas com a inscrição no processo seletivo oneroso sem ameaçar a subsistência própria e de minha família, pelo que assumo inteira responsabilidade, sob as penas da lei por esta declaração.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



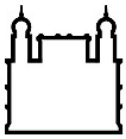
ANEXO VII

PREENCHIMENTO DA FICHA DE PONTUAÇÃO PUBLICAÇÃO ORIENTADOR/CANDIDATO

O orientador deverá preencher e enviar a Ficha de Pontuação, para a concessão dos pontos relativos à publicação no quadriênio. Ressaltamos que apenas as publicações em conjunto com alunos ativos ou cuja defesa ocorreu nos últimos 6 anos, devem ser pontuadas. A pontuação levará em consideração o fator de impacto da revista (FI), assim como a posição do orientador no referido artigo (autor principal= pontuação total, colaborador= pontuação/2).

A pontuação será concedida de acordo com a tabela abaixo:

Fator de impacto - FI	Qualis da revista	Pontuação principal último correspondente)	autor (primeiro, ou autor se for	Pontuação orientador colaborador
≥5,008	A1	100		50
≥3,661 <5,008	A2	85		42,5
≥2,380 <3,661	B1	70		35
≥1,789 <2,380	B2	55		27,5
≥1,171 <1,789	B3	40		20
≥0,532 <1,171	B4	20		10
>0 <0,532	B5	10		5



Ministério da Saúde

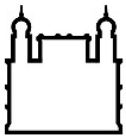
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ATTACHMENT IX

Application form for PhD on Parasite Biology at Instituto Oswaldo Cruz

Name:	
Email:	
Date of birth:	Country of birth:
Current address:	
Country:	
Telephone:	
Id (VAT Number):	
Graduate Institution:	Year:
MSc Institution:	Year:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO X

Aplicación para doctorado en Biología Parasitaria en el Instituto Oswaldo Cruz

Nombre:	
Email:	
Fecha de nacimiento:	País de nacimiento:
Dirección:	
País:	
Teléfono:	
Id (Número VAT):	
Graduación:	Ano:
Institución de Máster:	Ano: